



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2022
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2022

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2022 - CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2022 - WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI - ME





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**

**ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**, cujo objeto refere-se a **contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo da Rua João Bahia, Bairro Alto do Bahia, na sede do município de Matina, Bahia, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial n.º 202139390003, sob o regime de menor preço global, sob o regime de menor preço global**, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital. Aos dezessete dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, Centro, nesta cidade de Matina/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 006, de 05 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, em razão da ausência justificada do Presidente da CPL Valdemir Paulo Pereira, trabalhos também realizados pelo membro Edimar Rocha Gomes, e do Assessor Jurídico do Município, Dr. Ítalo Brito Magalhães e do Assessor Administrativo, o Sr. Anderson Ribeiro dos Santos. Foram protocolados previamente na data de 16/05/2022 pela empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.967.561/0001-15 os envelopes de lacrados de habilitação e proposta de preços. Procedeu-se a abertura da sessão para abertura dos envelopes da licitação em epígrafe. O representante da empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 28.524.781/0001-32 protocolou os envelopes contendo a documentação de credenciamento, habilitação e proposta de preços, contudo informou que não iria permanecer no certame, abrindo mão do credenciamento. Foram protocolados no ato da sessão os envelopes atinentes à habilitação e proposta de preços da empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.615.508/0001-01. Foram credenciadas as seguintes empresas: **a) MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ n.º 36.323.561/0001-79, representada pelo Sr. Leonardo Borges Martins, CPF.789.205.315-87; **b) REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.065.248/0001-08, representada pela Sra. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, CPF n.º: 602.949-905-00; **c) SF CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 17.847.313/0001-82, representado pelo Sr. Eduardo Alan Silveira Farias, CPF n.º 033.363.935-90; **d) CARDOSO EMPREENDIMENTOS-EIRELI**, CNPJ n.º 10.406.992/0001-05, representada pelo Sr. Carlos Roberto Silva Pinho, inscrito no CPF sob o n.º 021.923.525-22; **e) NEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n.º 38.262.343/0001-05, protocolado por Sandro Gabriel Silveira Neves, CPF n.º 336.888.838-29; **f) MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 39.420.376/0001-90, representada pelo Sr. Yago Luiz Oliveira da Mota, inscrito no CPF n.º 066.281.295-60. **g) PASSARELA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.384.342/0001-80, representada pelo Sr. Antonio Sergio Francisco, inscrito no CPF sob o n.º 125.861.835-00. Em ato contínuo a comissão disponibilizou os envelopes para conferência pelos licitantes, que foram devidamente vistos e rubricados por todos, não havendo questionamento acerca dos mesmos. Em seguida, a procedeu a CPL a abertura dos envelopes atinentes à habilitação, oportunizando a análise da documentação apresentada pelas licitantes, momento a partir do qual foram coletados os seguintes questionamentos. O representante da licitante CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI deixou a sessão sem apresentar justificativas. Após colhidos os questionamentos, considerando o grande número de licitantes, a CPL decidiu por suspender a sessão para que possa analisar a documentação atinente à habilitação das empresas interessadas, informando que a decisão de habilitação será publicada no Diário Oficial do Município, com a brevidade pertinente, quando será concedido prazo para apresentação de eventuais recursos, e por conseguinte, será designada data para a continuidade da sessão para abertura dos envelopes das propostas. Encerrada a palavra aos presentes para se manifestarem, ninguém quis fazer uso da palavra. Encerrada a sessão às 12 horas e 10 minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Carlos Sérgio do Nascimento Gomes e demais presentes.

Matina/BA, 17 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

*Carlos Sérgio do Nascimento Gomes*  
\_\_\_\_\_  
Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

*Edimar Rocha Gomes*  
\_\_\_\_\_  
Edimar Rocha Gomes

*Ítalo Brito Magalhães*  
\_\_\_\_\_  
Ítalo Brito Magalhães

*Anderson Ribeiro dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Anderson Ribeiro dos Santos

Participantes:

*MM5*  
\_\_\_\_\_  
MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI

*CONSTRUTORA PASSARELA ENGENHARIA LTDA*  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA PASSARELA ENGENHARIA LTDA

*SF*  
\_\_\_\_\_  
SF CONSTRUTORA LTDA

*REFORMAR*  
\_\_\_\_\_  
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

*NEO*  
\_\_\_\_\_  
NEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

*MIXX*  
\_\_\_\_\_  
MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022 AVISO DE DISPENSA Nº 036/2022

A CPL do Município de Matina, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06, de 05 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação nº 036/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde do Município de Matina – BA.

Matina/BA, em 12 de maio de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 AVISO DE DISPENSA Nº 037/2022

A CPL do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação de nº 037/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de lixeiras basculantes para coleta seletiva, destinados ao atendimento dos setores públicos do Município de Matina - BA.

Matina/BA, em 12 de maio de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 036/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 103/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde do Município de Matina – BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.366.125/0001-40.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de maio de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**

Membro

**Edimar Rocha Gomes**

Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 037/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 104/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de lixeiras basculantes para coleta seletiva, destinados ao atendimento dos setores públicos do Município de Matina - BA, da qual logrou-se vencedora a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.825.945/0001-92.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de maio de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**

Membro

**Edimar Rocha Gomes**

Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 036/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 103/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde do Município de Matina – BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.366.125/0001-40, com o valor global de 16.960,00(dezesseis mil novecentos e sessenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 037/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 104/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de lixeiras basculantes para coleta seletiva, destinados ao atendimento dos setores públicos do Município de Matina - BA, da qual logrou-se vencedora a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.825.945/0001-92, com o valor global de R\$ 12.998,00 (doze mil novecentos e noventa e oito reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 090/2022.

**Dispensa:** N.º 036/2022

**Processo Administrativo:** N.º 103/2022

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

**Contratada:** CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.366.125/0001-40.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde do Município de Matina – BA.

**Valor Total:** R\$ 16.960,00(dezesseis mil novecentos e sessenta reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>R\$ 16.960,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		

**Vigência:** 13 de maio a 31 de dezembro de 2022.

**Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018.

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa;

P/ CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS

Matina - BA, 13 de maio de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente CPL

*Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/93*

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 091/2022.

**Dispensa:** N.º 037/2022

**Processo Administrativo:** N.º 104/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.825.945/0001-92.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de lixeiras basculantes para coleta seletiva, destinados ao atendimento dos setores públicos do Município de Matina - BA.

**Valor Global:** R\$ 12.998,00 (doze mil novecentos e noventa e oito reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	<b>R\$ 12.998,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		

**Vigência:** 13 de maio a 31 de dezembro de 2022.

**Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018.

**Assinam:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI - ME

Matina - BA, 13 de maio de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM

*Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/1993*

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0870-6BB8-6C0F-3953-0118> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0870-6BB8-6C0F-3953-0118



### Hash do Documento

72f3c3f9113e33c444e961ca41a330067cd0f60d336918a8ac5faf5934421201

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/05/2022 16:24 UTC-03:00